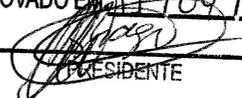


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM 11/04/2025


PRESIDENTE

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

INDICAÇÃO Nº 036/2025

A Vereadora **PATRICIA DE LIMA ALMEIDA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO IGARAPÉ DA ENTRADA DO POVOADO NOVA SALVAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma ponte de concreto no igarapé da entrada do Povoado Nova Salvação é uma medida necessária para garantir um acesso seguro e definitivo à comunidade. Diferente de estruturas provisórias ou de madeira, a ponte de concreto possui alta durabilidade, resistência ao tempo e baixo custo de manutenção. Trata-se de um investimento inteligente, que reduz a necessidade de reparos frequentes.

Lima Campos – MA, em 11 de abril de 2025.



PATRICIA DE LIMA ALMEIDA ROCHA

VEREADORA

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA
Em 11/04/25 às 12:21 hs.

Recebedor